

Mostra de Projetos 2011

Estatuto da Criança e Adolescente na Escola

Mostra Local de: Arapongas.

Categoria do projeto: Projetos em implantação, com resultados parciais.

Nome da Instituição/Empresa: (Campo não preenchido)

Cidade: Arapongas.

Contato: fernando.borges@unopar.br

Autor(es): Prof. Fernando Cesar Martins Borges; Profa. Silvia Garcia da Silva.

Equipe: Fernando Cesar Martins Borges - docente do curso de Direito da Unopar; graduado em direito na Universidade Estadual de Londrina, e especialista em Direito Civil e Processo Civil pelo – Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina – CESUSC.

Silvia Garcia da Silva - docente do curso de Direito da Unopar, graduada em direito pela Universidade Norte do Paraná - UNOPAR, especialista em Direito e Processo Penal pela UEL – Universidade Estadual de Londrina/PR, Mestre pela UNIMAR – Universidade de Marília/SP.

Parceria: Escolas Municipais e Estaduais da Rede de Ensino Público de Arapongas - PR

Objetivo(s) de Desenvolvimento do Milênio trabalhado(s) pelo projeto:

2 - Educação básica para todos.

RESUMO

O projeto visa dar a conhecer aos alunos da rede pública de ensino da cidade de Arapongas, assim como aos pais e responsáveis, professores e demais agentes da educação, os direitos e deveres que os envolvem na busca de consolidação do Estatuto da Criança e do Adolescente. O projeto tem ainda como objetivo construir no conteúdo e no currículo escolar uma “cartilha dos direitos e deveres” infanto-juvenis, além de levar informação por intermédio de palestras nas escolas, tendo como pressuposto básico a discussão do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

Palavras-chave: Estatuto; Criança e Adolescente; Escola; Direitos; Deveres.

INTRODUÇÃO

Há cerca de dois anos tem sido feito um trabalho junto aos professores, alunos e pais de algumas escolas da rede pública do município de Arapongas, envolvendo palestras sobre os direitos da criança e do adolescente, bem como a responsabilidade dos responsáveis, pais e educadores. O trabalho voluntário se tornou de projeto de extensão junto a Unopar envolvendo os professores e alunos. Os alunos pesquisam a disciplina e se preparam para realizar as palestras nas escolas, sob a orientação dos professores envolvidos. A direção das escolas destaca a carência de informações e por isso não sabem como proceder em várias situações, de forma que o projeto converge com os interesses tanto da comunidade escolar como dos acadêmicos de Direito.

1. JUSTIFICATIVA

A infância e adolescência representam o futuro da sociedade e o atual contexto social demonstra inúmeros problemas decorrentes da negligência da formação dos menores, tanto por parte da família, da sociedade e do próprio Estado. Daí a necessidade de informações por intermédio de palestras e de uma cartilha informativa sobre os principais direitos e deveres das crianças e dos adolescentes numa linguagem acessível e clara, vai também problematizar a situação da infância e juventude brasileira, particularmente no município de Arapongas. Entre os temas que serão enfocados estarão o trabalho e a prostituição infanto-juvenis, a mortalidade infantil, a evasão e a repetência escolar (ou a exclusão de crianças e adolescentes da escola), a realidade de meninas e meninos de e na rua, e outros processos de exclusão social e de violação desses direitos, como também por que o ECA não é concretizado efetivamente em grande parte dos municípios brasileiros.

2. OBJETIVO GERAL

Informar a criança, o adolescente, pais e educadores que crianças e adolescentes tem direito, mas devem, como todos os seres, submeter-se às regras de convívio familiar e social.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Elaborar uma cartilha informativa para menores e responsáveis, em especial aos da rede pública municipal e estadual de Arapongas/PR, baseada nos direitos e deveres infanto-juvenis preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- Construir no conteúdo escolar do ensino médio e fundamental princípios de uma educação voltada para cidadania, tendo como pressuposto o conhecimento dos direitos e deveres;
- Despertar no menor e em seus responsáveis, por intermédio das palestras, o interesse pelo conhecimento de seus direitos e deveres de cidadania contidos no ECA;
- Conscientizar que exercer a autoridade sobre a criança e o adolescente com amor, moderação e dedicação também é direito da criança e do adolescente.
- Disseminar no ambiente escolar o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, contribuindo para a formação e conscientização de pais e menores.

4. METODOLOGIA

(1) Contato com as instituições de ensino da rede pública municipal e estadual, de ensino fundamental e médio para que contribuam com o projeto, apontando os assuntos de maior necessidade para serem selecionados e pesquisados, apoiando a elaboração do material das palestras.

(2) Na fase seguinte, os professores envolvidos no projeto trabalharão na organização, análise técnico-científica do material coletado (pesquisa bibliográfica) e ajudarão os alunos na elaboração das palestras.

(3) Apresentação periódica das palestras sobre o ECA aos pais, alunos e professores, bem como o debate e esclarecimento de dúvidas.

(4) Por derradeiro, elaborar-se-ão cartilhas sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente a serem distribuídas na comunidade e imprensa, forma de obter a fundamental repercussão positiva de todo o objeto e objetivo do projeto.

5. MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

As Escolas participantes enaltecem o trabalho dos alunos e professores pedindo a realização de outros eventos dessa natureza. Argumentam que tais atividades auxiliam na falta de informação e que com o projeto é possível envolver alunos pais e educadores na busca de resultados melhores propostos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Os acadêmicos de Direito, por sua vez, descobrem a importância do envolvimento das pesquisas acadêmicas com a comunidade em razão da extensão e sentem-se valorizados. Muitos deles se encantam com as participações nos trabalhos, demonstrando grande motivação.

6. VOLUNTÁRIOS

Numero de parcerias = 02 (macro). A parceria para a realização do projeto ocorre com as Escolas Municipais e Estaduais de Arapongas. Portanto, os principais parceiros são:

- Secretaria Municipal de Educação;
- Núcleo Regional de Educação.

O professor responsável pelo projeto entra em contato com as escolas para expor os objetivos e relevância, bem como a metodologia utilizada. Dessa forma, é agendado um dia/horário para a realização das atividades junto aos alunos do estabelecimento de ensino.

7. CRONOGRAMA

- Reuniões iniciais - julho e agosto de 2010;
- Pesquisa legislativa e bibliográfica - julho, agosto e setembro/2010;
- Elaboração de palestras - setembro, outubro e novembro/2010;
- Elaboração de cartilhas - março, abril e maio/2011;
- Contato com as escolas para divulgação do projeto - março/2011;

- Visitas às escolas para aplicação das palestras - abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro e novembro/2011;
- Elaboração do relatório especificando os resultados obtidos - junho e novembro/2011;
- Publicação dos resultados na imprensa local - junho e novembro/2011.

8. RESULTADOS ALCANÇADOS

Aumento no interesse dos acadêmicos na pesquisa e no trabalho de extensão à comunidade. Valorização dos estudantes de Direito. As Escolas atendidas informam dos bons frutos que colheram após as palestras e demonstrando gratificadas pelo empenho e destacando importância do trabalho, inclusive programando novos eventos.

9. ORÇAMENTO

Carga horária docente = R\$4.080,38

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto proporciona um aprofundamento nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente tanto aos acadêmicos como ao público alvo. As crianças e adolescentes atendidos conscientizam-se de seu valor como ser em formação e a preocupação que a família, a sociedade e o Estado têm no seu desenvolvimento. De outro lado, despertam para o compromisso nos estudos e na disciplina imposta pela família e escola, porque precisam aprender limites para conviverem na sociedade. Pais são despertados para sua responsabilidade como formadores, inibindo a negligência. Educadores são conscientizados do seu papel, bem como dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

REFERÊNCIAS

ABRAMO, Helena Wendel. Considerações sobre tematização social da juventude no Brasil. In: Revista Brasileira de Educação. Anped: edição especial n. 5 e 6, 1997.

ABRAMOWAY, Mírian (org.) Cotidiano das escolas: entre violências. Brasília: UNESCO, Observatório de Violências nas escolas, Ministério da Educação, 2005.